



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1214/2026



Fls: Nº 1

Proc. Nº 1289/2026

Dispõe sobre: “Incluir no calendário de festividades do município, dias, horários e espaços adaptados para a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de incluir no calendário de festividades, dias, horários e espaços adaptados para a inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pede a propositura
Em 09/06/2026
Presidente


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

O lazer é um direito de todos, ou seja, quantas vezes as pessoas com transtorno do espectro autista ou outra deficiência não puderam usufruir desse direito porque os locais e os próprios serviços não estão adaptados para eles ou, sequer, disponibilizaram as informações sobre o que será apresentado. Essa iniciativa é de extrema importância para que possam decidir entre ir ou não e para que haja esse ambiente inclusivo, proporcionando mais conforto e tranquilidade a todos. Reiterando minhas próprias indicações 1989/2024 e 1827/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-Jun-2026 15:04 001531 1/2

Nº - 70 -

